



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 031/2024

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Aristeu de Jesus Bueno, Ivanir Moraes Bier, Marines Locatelli da Silva, Delma Martins Grolli, Ieda Parizoto e Anderson Lauxen Locatelli. O Presidente colocou a ata 030/2024 em discussão e não havendo manifestações, a referida ata foi considerada aprovada. Em seguida o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamentos acerca do projeto de Lei nº 3.369/2024 de 30 de agosto de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento 2024 e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamentos acerca do projeto de Lei nº 3.370/2024 de 30 de agosto de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento 2024 e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamentos acerca do projeto de Lei nº 3.371/2024 de 30 de agosto de 2024. Declara de interesse público o repasse de materiais de construção para reforma junto à escola estadual Érico Veríssimo do município de Vista Gaúcha e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 217/2024. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.372/2024 de 06 de setembro de 2024. Acresce área ao perímetro urbano do município de Vista Gaúcha e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.373/2024 de 06 de setembro de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.374/2024 de 06 de setembro de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O projeto de Lei nº 3.375/2024 vem em Regime de Urgência, sendo assim o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado o Regime de Urgência, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do projeto nº 3.375/2024. Autoriza o poder executivo municipal a repassar valores para reforma e ampliação da edificação da associação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

hospitalar beneficente Vista Gaúcha e dá outras providências. Após colocado em discussão o vereador presidente Valdir Inácio Raffaelli passou a palavra pro vice presidente Aristeu De Jesus Bueno o vice concedeu a palavra ao presidente que fez explicações ao projeto (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa), não havendo mais quem quisesse se manifestar, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Presidente solicitou que fosse encaminhado ofício de condolências a família de Analia Maria Portolan Deponti. Não teve requerimento. Não teve explicações pessoais. A comissão de Finanças e Orçamento aprazou o horário para as 17:00 e comissão de legislação justiça e redação final para as 17:30. Não teve requerimento. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) neste mesmo local e horário.

Delma M. Grolli
Delma M. Grolli

APROVADO
Por: 06 X 00
Sala das Sessões
16/09/24
<i>Valdir Inácio Raffaelli</i>
Presidente
<i>Delma M. Grolli</i>
Secretário

Valdir Inácio Raffaelli

Aristeu De Jesus Bueno
Aristeu